

O VOTO IRRESPONSÁVEL, CAUSA ANTROPOGÉNICA DE DANOS AMBIENTAIS

Recentemente, no trabalho insano de analisar a “estratégia água que une” e mais uma quantidade de papel aberrante produzido recentemente pelo governo e pelo PSD, quase me passava ao lado a promessa de futuro que nos oferece. Porque o que o PSD+CDS nos apresentam com orgulho, em tabela e em mapa bem coloridos, é uma escassez muito grave de água, conseguida de 2000 até agora. Mas muito pior é a promessa que faz para 2040 - o país todo seco em ano médio, excepto um cantinho do Minho!

Ora, a escassez de água não é nenhuma inevitabilidade, decorre directamente da política, que está expressa no resto dos papéis. E muitas outras coisas futuras, nada boas, decorrem dessa política.

Então eu gostava de convencer os meus compatriotas a reflectir bem e escolher o futuro que querem, e a usar o precioso voto na construção desse futuro, em vez de o usarem para escangalhar o vosso futuro, o meu e o dos meus netos.

Porque acho que anda mesmo muita gente a votar enganada,

O que proponho aqui é que esqueçam por umas horas ou uns dias o atordoamento de mensagens díspares, fragmentadas, calculadas e manipuladas, as caras mais ou menos bonitas, as expressões mais ou menos simpáticas, os “performances” na televisão, os comentadores de bancada e as videos relâmpago que impedem de pensar.

Ofereço, em alternativa, um texto longo e denso, que exige concentração e paciência. Mas não se pode reflectir aos relâmpagos, e espero ao menos despertar a curiosidade.

Em primeiro lugar, mostro um esboço de síntese sobre as últimas produções políticas do Governo e do PSD, à qual se segue o panorama de “escassez” em 2000 e depois o panorama que o PSD oferece do presente e do futuro que promete. Alerto que a política não é exclusiva desse partido, e nomeadamente o PS tem as mesmas práticas, sem as confessar.

Em seguida, “uma história de quatro futuros” extractos de dois trabalhos, pouco conhecidos, de ensaio de diferentes linhas de força de políticas com os seus efeitos no futuro - ajuda a formar uma grelha mental de comparação e extrapolação de resultados.

Por último, “não olhes para o que eles dizem, olha para o que eles fazem”, a tramitação de seis leis relevantes na Assembleia da República - 2 sobre água, 3 sobre ambiente e 1 sobre um acordo de comércio internacional - para observar o trabalho dos diferentes partidos na Assembleia da República: os projectos lei que cada um propôs e como votaram. Nalguns casos, complementados com pareceres ou notícias.

A política da água conforme o PSD

No dia 10 de Março, na véspera de provocar o término da legislatura com a apresentação da moção de confiança, o Governo PSD-CDS lançou, com pompa e circunstância, o **resumo executivo da “estratégia água que une”**⁽ⁱ⁾ que declara um panorama muito grave de “escassez de água” actual e uma projecção de “escassez” para 2040 muito pior.

Consta de uma lista com 294 títulos de “medidas” que não alteram a “escassez” e orientadas para beneficiar muito grandes empresas, em que se propõe gastar, além das custas não mencionadas, 5 mil milhões de euros de financiamentos públicos, taxas e impostos.

Entretanto, o PSD apresentou muito discretamente à Assembleia da República em 5 de Fevereiro, o **Projecto de Lei nº579/XVII/1ª**⁽ⁱⁱ⁾, fazendo a 8ª série de alterações à Lei 58/2005 (Lei da Água), a 11ª

série de alterações ao Decreto-Lei 226-A/2007 (Regime de utilização dos Recursos Hídricos) e a 7ª alteração à Lei 50/2006 (Lei-quadro das contraordenações ambientais) ⁽ⁱⁱⁱ⁾. Não foi agendado, mas, com esta ou outra redação, será novamente apresentado. O traço dominante é a subida das cobranças aos utilizadores finais da água - preços, taxas e coimas - e cortes temporários ou prolongados, a pretexto da “escassez de água”. Um pormenor não despiciente é a imposição da detenção de “título de utilização” para as muito pequenas captações de águas particulares (furos, poços e nascentes no terreno) que até agora só careciam de comunicação; e a imposição a todas as captações de água de contadores (à conta do utilizador) com telemetria, emitindo em tempo real os caudais captados (obviamente para efeitos de cobrança).

Em outubro último o Governo publicou o **Decreto-Lei 77/2024** ^(iv) que define, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais e altera os estatutos da ERSAR. (^v) ^(vi)

Estas peças centram-se na água como mercadoria e convergem na instituição de mecanismos físicos, institucionais e legais para concentração em muito grandes concessionárias do controlo monopolista da captação de “água da natureza” e sua venda aos utilizadores finais; e dando ao Governo, e às concessionárias em quem queira delegar, poder arbitrário para declaração de situação de “escassez” e imposição autoritária e discricionária de cortes de utilização da água e subidas vertiginosas do “preço da água” aos utilizadores. ^(vii)

O pretexto para subida do preço da mercadoria é a “escassez”. Apresentam-nos então, 20 anos depois da aprovação da Lei da Água que a torna mercadoria, um panorama de escassez, muito mais grave que em 2000. E prometem um enorme agravamento para 2040, com o aprofundamento da mesma política.

Foi previsto e avisado bastas vezes que a política de mercantilização inerente à Lei da Água de 2005 conduzia à escassez, não só pelo desleixo de administração da água, mas, principalmente, porque é do interesse dos vendedores que a mercadoria seja escassa e inacessível, para valorizar o negócio. Esses avisos foram feitos amiúde pelos que se opunham a essa política da água, e contrapunham outra política e outra Lei de Bases da Água.

Neste caso são os defensores da mercantilização que mostram o agravamento da escassez e prometem muito pior com a sua prossecução. Talvez acreditem agora?

A “escassez”

A “escassez” em 2000

INAG, 2001, “PNA - Plano Nacional da Água” ^(viii)

Só é considerada a disponibilidade em águas superficiais, por falta de dados para avaliação da recarga anual dos aquíferos subterrâneos.

Disponibilidade (águas superficiais)	Escoamento anual (milhões de m3)		
	Garantia 90%	Garantia 80%	Garantia 50%
Regime natural nas BH nacionais e regime actual nas BH Internacionais	21367	29782	47021
Regime regularizado	30284	39124	56979

Atente-se o aumento de “disponibilidade” pela consideração de uma boa gestão pública das albufeiras existentes, orientada para a regularização - guardar água dos períodos mais húmidos para os mais secos. Este panorama é a caracterização do estado em 2000, mas entra provavelmente em conta com a albufeira do Alqueva, que estava já em construção mas só em 2002 encerrou as comportas.

Quanto às “necessidades”, ao caudal captado foram subtraídos os retornos, isto é, a parte que volta à natureza em estado líquido.

PNA 2001 Balanço hídrico por tipo de uso (hm³)

Tipo de uso	captação actual	necessidades es captação	retornos	consumos	% necessidades	% “consumos”
Abast população	562	623	519	104	5,7%	1,3%
Industria	385	385	327	58	3,5%	0,7%
Agricultura	6551	8732	1310	7422	79,4%	92,6%
Turismo (dormidas+golf)	19	20	17	3	0,2%	0,04%
Prd. Energia arrefecim	1237	1237	805	432	11,2%	5,4%
TOTAL	8754	10997	2978	8019		
Electricidade Turbinado	85831		85831	0		

Quadro 5.4. – Quadro Comparativo Disponibilidades Versus Necessidades

Bacia Hidrográfica	Disponibilidades anuais em regime regularizado (hm ³)			Necessidades Totais (hm ³)	Ratio Disponibilidades / Necessidades		
	Garantia 90%	Garantia 80%	Garantia 50%		Percentil 10	Percentil 20	Percentil 50
Minho	5931	6693	8465	89	66,6	75,2	95,1
Lima	2110	2462	3065	228	9,3	10,8	13,4
Cávado	1769	1960	2099	310	5,7	6,3	6,8
Ave	612	794	1048	370	1,7	2,1	2,8
Leça	38	60	94	31	1,2	1,9	3,0
Douro	9112	11920	17841	1224	7,4	9,7	14,6
Vouga	721	1108	1732	447	1,6	2,5	3,9
Mondego	1452	2324	3430	869	1,7	2,7	3,9
Lis	63	121	225	73	0,86	1,7	3,1
Rib. Oeste	131	163	267	193	0,68	0,84	1,38
Tejo	6398	8878	14021	2096	3,1	4,2	6,7
Sado	612	716	918	655	0,93	1,09	1,40
Mira	268	289	291	90	3,0	3,2	3,2
Guadiana	962	1476	3156	358	2,69	4,1	8,8
Rib. Algarve	105	160	327	256	0,41	0,63	1,28
SOMA	30284	39124	56979	7289	4,2	5,4	7,8

O mapa abaixo apresenta a distribuição geográfica da “escassez”, escalonada pela probabilidade de o volume anual de água superficial disponível para captação ser inferior às necessidades totais anuais.

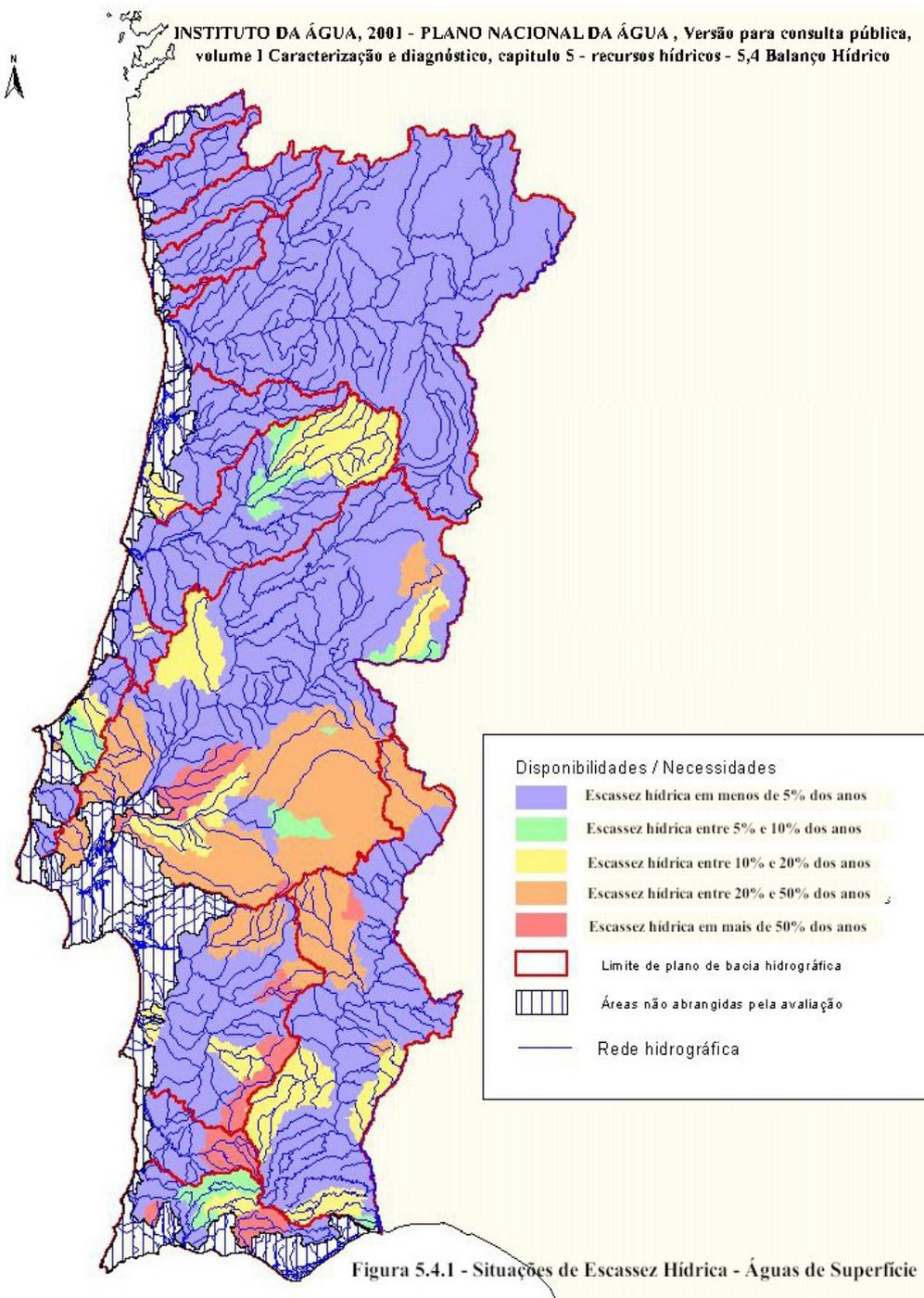


Figura 5.4.1 - Situações de Escassez Hídrica - Águas de Superfície

A “escassez” que o mercado induz: 2025

Governo, 2025, Resumo executivo da “estratégia água que une” páginas 6 a 9 ^(ix)

Cenário actual ^(x)	Disponibilidades	Captação para consumo
Em ano médio	50 906 hm ³	4 324 hm ³
Em ano seco	24 046 hm ³	(+28%) = 5 535 hm ³

O futuro que o “mercado” nos proporciona

Preconizam o agravamento da “escassez” para o ano de 2040, considerando:

- Diminuição das disponibilidades médias em 6% admitindo o cenário RCP 4.5 ^(xii)
- Aumento dos consumos em 26%

Volumes captados atuais e futuros por setor

sector	2024		2040	
	vol. captado (hm3)	% total	vol. captado (hm3)	% total
Urbano (doméstico+outros)	795	18%	951	17%
Indústria	308	7%	343	6%
Agricultura	3175	73%	4093	75%
Pecuária	47	1,1%	57	1,0%
TOTAL	4325		5444	

Note-se que o “volume a captar” em 2040 é pouco mais de metade das “necessidades” avaliadas no PNA de 2000; e que a captação prevista para agricultura é 4093 hm3 *versus* 6500 de captação real e 8732 “necessários” em 2000. Isto, apesar de fomentar o aumento de muito grandes regadios, o que só pode significar que programa acabar de vez com as pequenas e médias explorações agrícolas.

O futuro que esta política nos promete, sem alternativa

Região hidrográfica	WEI+ 2005	Projeção de evolução	WEI+ 2040	Classe Futura (segundo legenda do mapa)
Minho e Lima	3%	+ 0,74%	4%	Sem escassez
Cávado, Ave e Leça	43%	+1,55%	45%	Escassez elevada
Douro	39%	+1,03%	40%	Escassez elevada
Vouga, Mondego e Lis	42%	+1,34%	43%	Escassez elevada
Tejo e Ribeiras do Oeste	48%	+3,64%	52%	Escassez elevada
Sado e Mira	74%	+21,69%	96%	Escassez extrema
Guadiana	51%	+33,02%	84%	Escassez severa
Ribeiras do Algarve	66%	+11,77%	78%	Escassez severa

A instituição deliberada da escassez

Os números e cálculo de indicadores de escassez apresentados na “estratégia água que une” são uma trapalhice que não cabe aqui comentar, mas **a instituição física da escassez está em curso e é um objectivo bem real.**

Pois, se a mercadoria é escassa, ou se se convencerem os clientes dessa escassez, ou se não puderem obtê-la mais barata, os clientes veem-se obrigados a pagar os preços, taxas e impostos cada vez mais altos. E isso - tornar a água indisponível - está a ser feito.

Remete-se para os artigos:

- Tovar, Luisa, 22/3/2024 **[Que seca é esta, Amigos?](https://www.odiariorio.info/dia-mundial-da-agua-2024-que/)** <https://www.odiariorio.info/dia-mundial-da-agua-2024-que/>
- Tovar, Luisa, 1/10/2024 **[Os acordos lesa-pátria](https://www.odiariorio.info/dia-nacional-da-agua-2024-os/)** <https://www.odiariorio.info/dia-nacional-da-agua-2024-os/>

Complementando com notícias recentes:

Público, 17/4/2025 **[Aliviar ou preservar? Ministério da Agricultura aumenta área agrícola no perímetro de rega do Mira](https://www.publico.pt/2025/04/17/azul/noticia/aliviar-preservar-ministerio-agricultura-aumenta-area-agricola-perimetro-rega-mira-2130128)** <https://www.publico.pt/2025/04/17/azul/noticia/aliviar-preservar-ministerio-agricultura-aumenta-area-agricola-perimetro-rega-mira-2130128>

Público, 27/9/2024 **[Acordo luso-espanhol sobre caudais do Tejo e Guadiana: agricultores portugueses descontentes](https://www.publico.pt/2024/09/27/azul/noticia/acordo-luso-espanhol-caudais-tejo-guadiana-agricultores-portugueses-descontentes-2105779)** <https://www.publico.pt/2024/09/27/azul/noticia/acordo-luso-espanhol-caudais-tejo-guadiana-agricultores-portugueses-descontentes-2105779>

Público, 23/10/2024 **[Iberdrola mantém o direito de poder fechar a torneira da água do rio Tejo para Portugal](https://www.publico.pt/2024/10/23/azul/noticia/iberdrola-mantem-direito-fechar-torneira-agua-rio-tejo-portugal-2109069)** <https://www.publico.pt/2024/10/23/azul/noticia/iberdrola-mantem-direito-fechar-torneira-agua-rio-tejo-portugal-2109069>

Histórias de 4 futuros - conforme as escolhas políticas

Nos últimos anos da década de 1990, grupos de cientistas que trabalhavam com os modelos de clima e ambiente ficaram muito seriamente preocupados com as projecções no futuro resultantes da tendência política dominante, que se queria impor como “pensamento único” - a globalização nos moldes que designam como “forças do mercado”, ou “referência”.

O *Tellus Institute* (EUA) e o *Stockholm Environment Institute* (Suécia) constituíram em 1995 o **Global Scenario Group (GSG)** “para envolver um grupo internacional distinto e diversificado numa análise das perspetivas de desenvolvimento mundial no século XXI”.

O GSG trabalhou de 1995 a 2002, explorando principalmente 4 cenários com diferentes factores políticos de forçamento, “desenhando” e quantificando as evoluções futuras correspondentes de numerosos parâmetros ambientais, recursos naturais, economia e qualidade de vida. Produziu diversas publicações, bases de dados e ferramentas interativas de divulgação que continuam disponíveis na internet.

O UNEP (Programa das Nações Unidas para o Ambiente) publica periodicamente, desde 1997, os relatórios “Global Environment Outlook” (GEO). O GEO3, publicado em 2002 em preparação da 2002 Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, inclui um capítulo que explora, com pequenas variantes, os quatro cenários do GSG apresentando os seus efeitos a médio prazo no ambiente, mas não só. Seguiu-se a publicação de UNEP & RIVM, 2003. “Four Scenarios for Europe Based on UNEP's third Global Environment Outlook”, aprofundando os efeitos regionais na Europa.

Estes cenários não incidem em opções ideológicas nem de “politics” (como ter poder para exercer as políticas e como o manter para as prosseguir); Simplesmente, relacionam - com base em milhões de dados, estudos científicos e tecnologia - determinadas características dominantes de políticas (policy) com os seus efeitos previsíveis no futuro.

Como tal, ajudam a relacionar e centrar o raciocínio e proporcionam um instrumento de avaliação de efeitos de políticas e de escolha, mais essencial nesta época de propaganda, de fragmentação do pensamento e técnicas sofisticadas de controlo de opinião, orientadas e articuladas para impedir de pensar e fazer aceitar sem alternativa um futuro suicida.

Estes trabalhos, divulgados para público não técnico, são incómodos e muito pouco conhecidos. Mas, passados mais de vinte anos da sua divulgação, proporcionam, não só uma visão dos possíveis futuros, como uma avaliação do passado próximo que conhecemos.

Mostram-se em seguida muito pequeninos extratos desses trabalhos, indicando fontes disponíveis na internet para os conhecer melhor.

UNEP, 2002 Global Environment Outlook 3 Past, present and future perspectives

Pequenos extractos do Capítulo 4: Outlook 2002–2032

O registo das últimas três décadas mostra quão problemático pode ser prever o futuro curso de acontecimentos numa tal escala de tempo. (...)

Mover-se para o futuro significa viajar para águas desconhecidas. Parte do caminho a seguir é claro, mas há muito que não pode ser mapeado, mesmo com tecnologias avançadas. Tal como anteriormente, haverá desafios para os quais poderemos estar preparados, mas outros que parecerão materializar-se do nada.

Como devemos proceder enquanto sociedade? Apostar numa maior globalização e liberalização, confiando principalmente na economia de mercado para resolver preocupações sociais e ambientais

mais vastas? Ou pondo em primeiro lugar a política, e através dela uma acção coordenada para resolver os problemas sociais e ambientais que contrabalance o impulso para o crescimento económico? Se e quando surgirem problemas, trabalharão todos em conjunto para enfrentar estas ameaças, ou os grupos de “bem instalados” focar-se-ão na autoproteção, criando fortalezas que excluem cada vez mais despossuídos? Ou poderia emergir um estado de coisas mais visionário, em que mudanças radicais na forma como as pessoas interagem umas com as outras e com o mundo à sua volta, estimulasse e apoiasse medidas políticas sustentáveis?

Não há forma de saber qual destes - ou outros - futuros possíveis se desenrolarão nos próximos 30 anos. Muito do que vai acontecer já está definido e em movimento por decisões e ações políticas já tomadas. Forças descontroladas, tanto humanas como naturais, contribuirão para o curso dos acontecimentos. Mas a tomada de decisões informadas tem também um impacto real e um papel vital a desempenhar no processo de moldagem do futuro.

A análise de cenários pode fazer a diferença neste processo.

Os cenários não preveem. Em vez disso, eles esboçam imagens de futuros possíveis e exploram os diferentes resultados que podem surgir se as suposições básicas forem alteradas.

Portanto, a questão relevante a que os cenários podem responder não é *o que acontecerá*, mas *o que pode acontecer* e como as pessoas podem agir para incentivar ou neutralizar eventos e tendências específicos.

Como forma de explorar o desconhecido, a análise de cenários pode resultar em percepções surpreendentes e inovadores.

Os cenários desenvolvidos para o GEO-3 têm um foco ambiental, mas reconhecem que o meio ambiente não pode ser discutido sem também considerar o que pode estar a acontecer nas esferas social e económica. Os cenários, portanto, abrangem eventualidades em muitas áreas sobrepostas, incluindo população, economia, tecnologia e governação.

Aliás, embora muitas questões sejam de interesse global, algumas assumem relevância especial ou foco mais nítido quando vistas em escala regional ou menor.

O papel das escolhas políticas na definição do futuro é destacado nos cenários sempre que possível, embora esta influência possa ser difícil de avaliar, porque outras políticas e desenvolvimentos independentes podem obscurecer os efeitos de qualquer política por si só.

Com base na experiência e no trabalho de outras iniciativas de cenários, incluindo as do Global Scenario Group (Raskin e Kemp-Benedict 2002), desenvolveu-se para o GEO-3 um conjunto de quatro cenários:

 <p>Mercados Primeiro</p>	<p>O cenário Mercados Primeiro corresponde a um mundo em que os desenvolvimentos impulsionados pelo mercado convergem para os valores e expectativas que prevalecem nos países industrializados;</p> <p>A maior parte do mundo adota os valores e as expectativas prevalecentes nos países industrializados de hoje. A riqueza das nações e o jogo otimizado das forças de mercado dominam as agendas sociais e políticas. Confia-se em mais globalização e liberalização para aumentar a riqueza empresarial, criar novos empreendimentos e meios de subsistência e, assim, ajudar as pessoas e as comunidades a terem condições para fazer seguros contra - ou pagar para reparar - problemas sociais e ambientais. Os investidores éticos, juntamente com grupos de cidadãos e consumidores, tentam exercer uma crescente influência corretiva, mas são prejudicados por imposições económicas. A capacidade das instituições públicas para planear, legislar e regular a sociedade, a economia e o ambiente é sufocada para satisfazer a procura de bens crescente.</p>
---	--

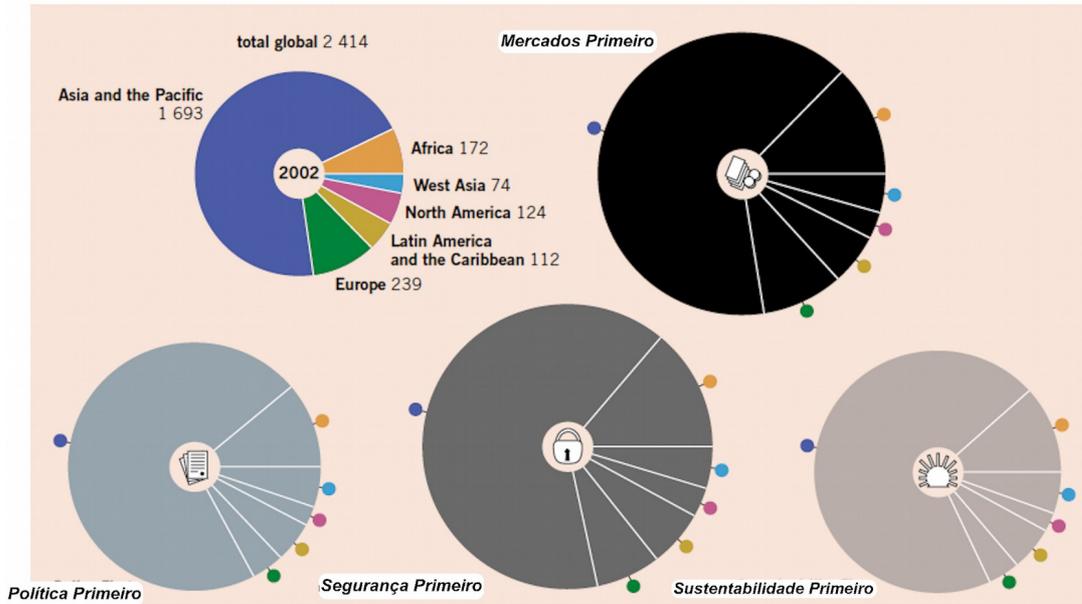
 <p>Política Primeiro</p>	<p>No mundo Política Primeiro, os governos empreendem ações fortes na tentativa de atingir objetivos sociais e ambientais específicos;</p> <p>Os governos tomam iniciativas decisivas na tentativa de atingir objectivos sociais e ambientais específicos.</p> <p>Uma acção coordenada em prol do ambiente e do combate à pobreza equilibra o impulso para o crescimento económico a qualquer custo. Os custos e ganhos ambientais e sociais são considerados nas medidas políticas, nos quadros regulamentares e nos processos de planeamento. Tudo isto é reforçado por alavancas fiscais ou incentivos como os impostos sobre o carbono e as isenções fiscais.</p> <p>Os tratados internacionais de "soft law" e os instrumentos vinculativos que afectam o ambiente e o desenvolvimento são integrados em projectos unificados e o seu estatuto jurídico é actualizado, embora sejam feitas novas disposições para processos de consulta aberta para permitir variantes regionais e locais</p>
 <p>Segurança Primeiro</p>	<p>O cenário Segurança Primeiro pressupõe um mundo de grandes disparidades, onde prevalece a desigualdade e o conflito, provocados por tensões socioeconómicas e ambientais;</p> <p>Um mundo de disparidades acentuadas, onde a desigualdade e o conflito prevalecem. As pressões socioeconómicas e ambientais dão origem a ondas de protestos e contra-ações.</p> <p>À medida que estes problemas se tornam cada vez mais predominantes, os grupos mais poderosos e ricos concentram-se na autoproteção, criando enclaves semelhantes aos atuais "condomínios fechados".</p> <p>Estas ilhas de vantagem proporcionam um grau de segurança reforçada e benefícios económicos às comunidades incluídas nesse refúgio, mas excluem a massa de despossuídos no exterior.</p> <p>Os serviços de bem-estar e de regulação caem em desuso, mas as forças de mercado continuam a operar fora de muros.</p>
 <p>Sustentabilidade Primeiro</p>	<p>Sustentabilidade Primeiro retrata um mundo no qual surge um novo paradigma de desenvolvimento em resposta ao desafio da sustentabilidade, apoiado por novos valores e instituições mais equitativas.</p> <p>Prevalece um estado de relações mais visionário, onde as mudanças radicais na forma como as pessoas interagem entre si e com o mundo que as rodeia estimula e apoia medidas políticas sustentáveis e comportamentos cooperativos responsáveis.</p> <p>Existe uma colaboração muito mais completa entre os governos, os cidadãos e outros grupos de partes interessadas na tomada de decisões sobre questões de interesse comum. Chega-se a um consenso sobre o que é necessário fazer para satisfazer as necessidades básicas e realizar os objetivos pessoais sem empobrecer os outros ou prejudicar as perspectivas para a posteridade.</p>

Para cada um destes cenários, uma narrativa geral — "Um conto de quatro futuros" — descreve o futuro nos próximos 30 anos de uma forma predominantemente qualitativa, fornecendo perspetivas regionais e globais. (...)

Ilustra-se a seguir o que os quatro cenários nos podem dizer sobre as consequências para o ambiente das políticas e da gestão nas próximas três décadas.

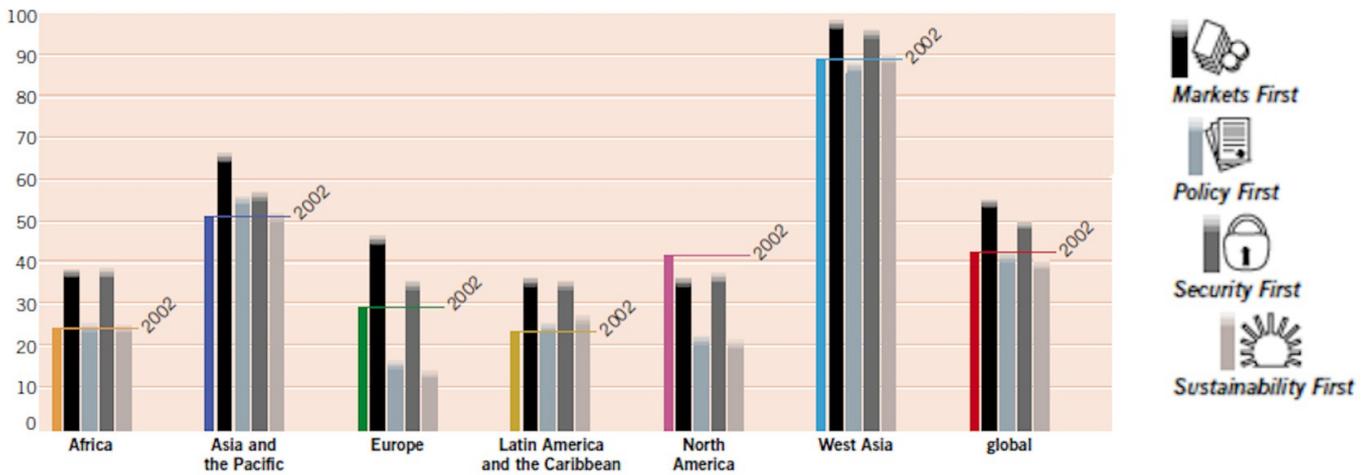
As pressões exercidas sobre o ambiente, as alterações no seu estado e os impactos nas pessoas diferem de um cenário para outro. Ao interpretar os resultados deve-se lembrar que nem todos os sistemas naturais e humanos operam na mesma escala de tempo: ambos apresentam processos rápidos, médios e lentos. Portanto, alguns dos efeitos das nossas ações surgem lentamente e muito do que vai acontecer nos próximos 30 anos já foi determinado. (...) Decisões tomadas nos próximos 30 anos terão impactos e implicações significativas que irão muito para além deste período. (...)

Número de pessoas vivendo em áreas com stress hídrico severo (milhões de pessoas)



UNEP - GEO3 - Projecções para 2032 - População vivendo em áreas em stress hídrico severo (milhões de pessoas)

População vivendo em áreas com stress hídrico severo (%)



UNEP - GEO3 - Projecções para 2032 - População vivendo em áreas em stress hídrico severo (%)

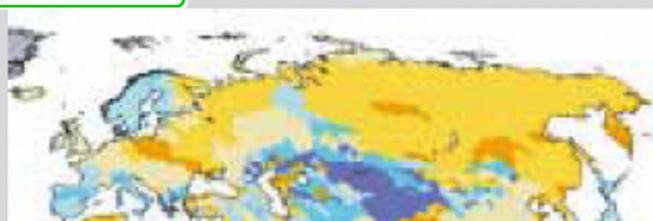
Stress hídrico 1995



Stress Baixo indica uma relação extração/disponibilidade menor que 0,2
 Stress Médio indica uma relação extração/disponibilidade entre 0,2 e 0,4
 Stress Severo indica uma relação extração/disponibilidade de 0,4 ou mais

Alterações no stress hídrico 1995-2032

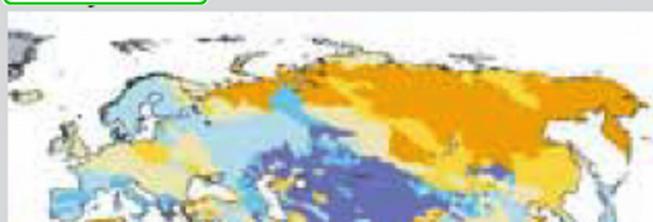
Mercados Primeiro



Política Primeiro



Segurança Primeiro



Sustentabilidade Primeiro

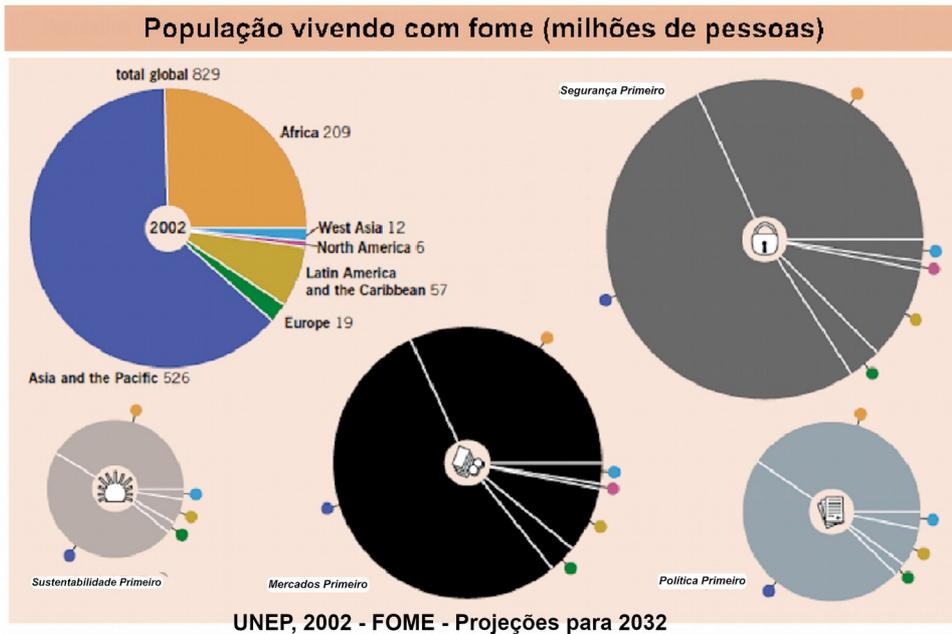


"Pequeno" aumento ou decréscimo indica uma alteração média a longo prazo de menos de 1% por ano entre 1995 e 2032 (i.e. acréscimo total de menos de 40% ou total decréscimo de menos de 30% no período)

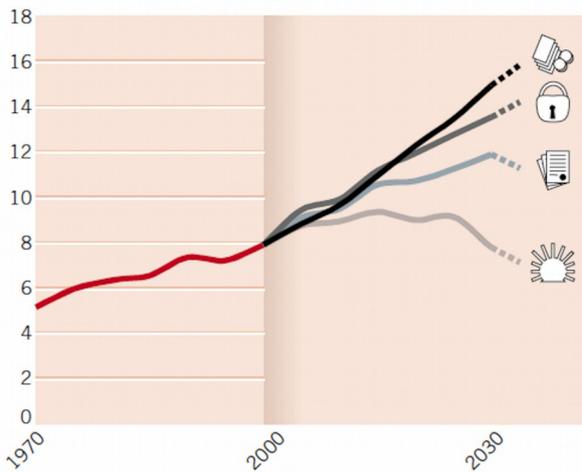
"Substancial" aumento ou decréscimo indica uma alteração média a longo prazo entre 1% e 2% por ano entre 1995 e 2032 (i.e. acréscimo total entre 40% e 100%, e decréscimo total entre 30% e 50% no período)

"Forte" aumento ou decréscimo indica uma alteração média a longo prazo de 2% ou mais por ano entre 1995 e 2032 (i.e. acréscimo total de 100% ou mais, ou decréscimo total de 50% ou mais no período)

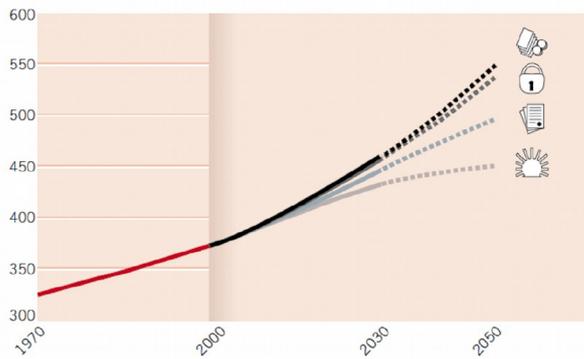
UNEP/RIVM (2003). *Four scenarios for Europe. Based on UNEP's third Global Environment Outlook*



Emissões de dióxido de carbono por todas as fontes (milhares de milhões de toneladas carbono/ano)



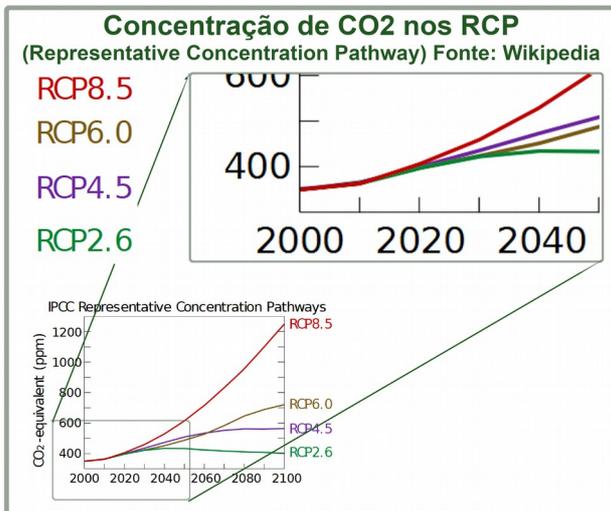
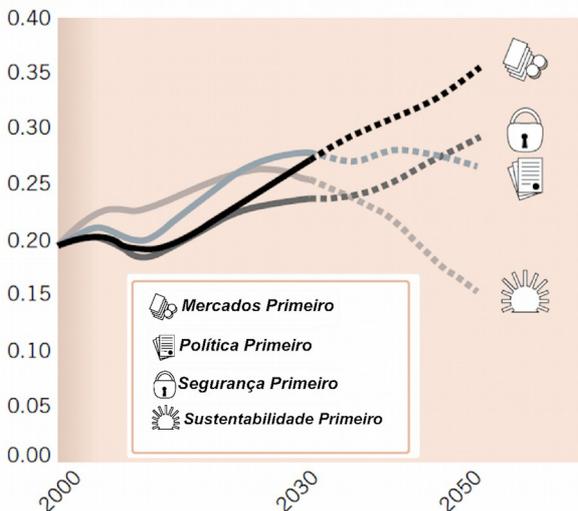
Concentração atmosférica de CO2 (partes por milhão em volume)



UNEP - GEO3

Emissões e aquecimento, cenários de evolução até 2050

Alteração global de temperatura (°C por dez anos)



Global Scenario Group - uma iniciativa internacional para examinar futuros alternativos

A terra incógnita do futuro está para além do alcance da projeção científica e da profecia social. Embora as profundas incertezas — e as escolhas humanas ainda não feitas — enfraqueçam a nossa capacidade de prever o que vai acontecer, os cenários ajudam-nos a imaginar o que poderá ser.

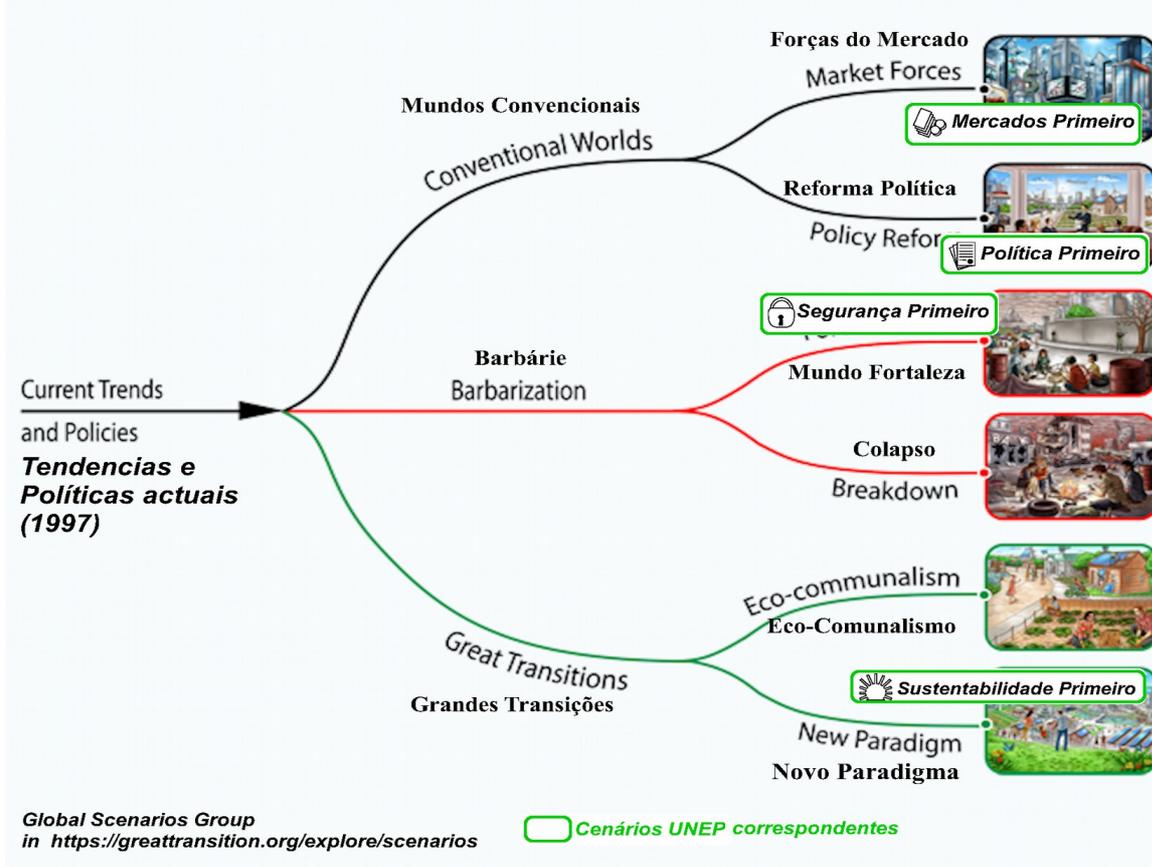
Os cenários globais são histórias sobre como a história se pode desenrolar neste século. Começando pelas tendências e forças motrizes contemporâneas, cada uma incorpora diferentes pressupostos sobre a resolução de incertezas críticas e escolhas humanas — experiências mentais para estimular a imaginação, alertar-nos para os perigos e inspirar ações corretivas. Explorar as fronteiras do possível ajuda a dar alma, visão e direcção à marcha cega da história.

O “Global Scenario Group” introduziu uma "taxonomia do futuro" simples e vastamente utilizada para organizar as possibilidades.

No nível mais alto, três canais amplos — **Mundos Convencionais**, **Barbárie** e **Grandes Transições** — irradiam do presente para o futuro imaginado.

Considerámos duas variantes para cada um destes canais, num total de seis visões: (ver gráfico).

Taxonomia do Futuro



Os **Mundos Convencionais** são governados pelas forças dominantes da globalização atual: aprofunda-se a interdependência económica, alastram os valores dominantes e as regiões em desenvolvimento convergem gradualmente para os padrões de produção e consumo dos países ricos.

Forças de Mercado Nesta variante, os poderosos actores globais promovem a prioridade dos mercados livres e da expansão económica, confiando fortemente na inovação tecnológica para conciliar o crescimento com os limites ecológicos. O problema da resolução do stress social e ambiental resultante do crescimento populacional e económico global depende em grande parte da fé na lógica auto-correctiva dos mercados competitivos.

Reformas Políticas - Na variante Reformas Políticas, os poderes políticos conseguem criar iniciativas abrangentes para alinhar a economia com os objectivos ambientais e sociais. Mudanças incrementais são alcançadas; a mudança fundamental está ausente. A incerteza crítica é a forma como, dentro de uma estrutura cultural e institucional dos Mundos Convencionais, pode surgir vontade política suficiente para um esforço global tão coordenado e sustentado.

Barbárie explora o risco muito real de se revelarem inadequadas as estratégias dos Mundos Convencionais para lidar com o crescente stress ambiental e social, e os problemas se descontrolarem, levando a uma crise geral e à erosão das normas civilizadas.

Na variante **Mundo Fortaleza**, à medida que a crise sistémica mundial se aprofunda, forças internacionais poderosas conseguem impor a ordem sob a forma de um sistema autoritário de apartheid global com elites em enclaves protegidos e uma maioria empobrecida no exterior.

Em **Colapso**, as forças autoritárias do Mundo Fortaleza são incapazes de conter o caos crescente, à medida que as crises ambientais e sociais se descontrolam, os conflitos se espalham e as instituições se desintegram.

Grandes Transições examina mundos que transcendem a reforma para abraçar novos valores e instituições em busca de uma civilização justa, gratificante e sustentável.

A variante **Eco-Comunalismo** incorpora a visão verde do bio-regionalismo, do localismo, da democracia face a face, da pequena tecnologia e da autarquia económica. O surgimento de uma manta de retalhos de comunidades auto-sustentáveis no nosso mundo cada vez mais interdependente, embora exista uma forte corrente em algumas subculturas ambientalistas e anarquistas, parece pouco plausível, exceto na recuperação do colapso.

O **Novo Paradigma de Sustentabilidade** vê a globalização não só como uma ameaça, mas também como uma oportunidade para construir uma civilização planetária em vez de depender de formas incrementais de Mundos Convencionais ou de recuar para o localismo. Prevê a ascensão de novas categorias de consciência — cidadania global, humanidade como um todo, a rede mais ampla da vida e o bem-estar das gerações futuras — juntamente com instituições democráticas de governação global.

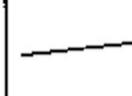
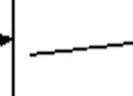
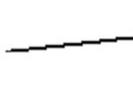
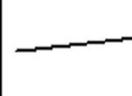
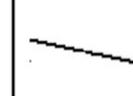
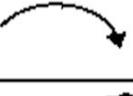
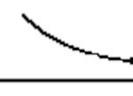
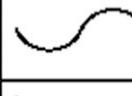
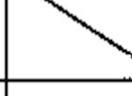
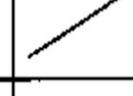
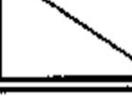
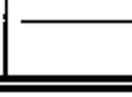
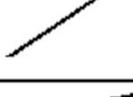
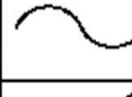
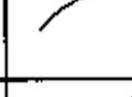
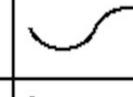
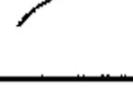
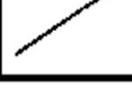
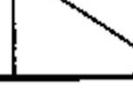
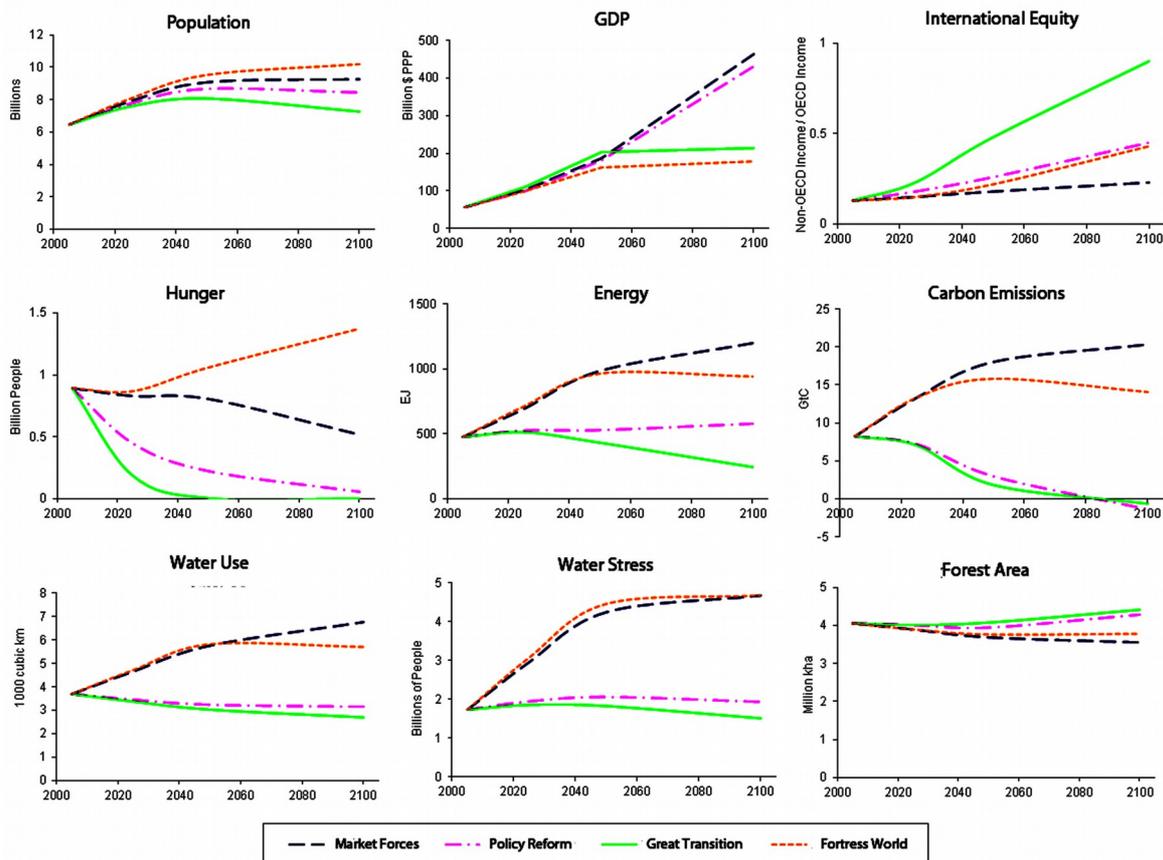
Class <i>Variant</i> Classe <i>Variante</i>	 Population	 Economy	 Environment	 Equity	 Technology	 Conflict
	<i>População</i>	<i>Economia</i>	<i>Ambiente</i>	<i>Equidade</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Conflito</i>
Conventional Worlds Mundos Convencionais						
<i>Reference</i> <i>Referência (Mercado)</i>						
<i>Policy Reform</i> <i>Reforma Política</i>						
Barbarization Barbárie						
<i>Breakdown</i> <i>Colapso</i>						
<i>Fortress world</i> <i>Mundo Fortaleza</i>						
Great Transitions Grandes Transições						
<i>Eco-communitarism</i> <i>Eco-comunitarismo</i>						
<i>New sustainability paradigm</i> <i>Novo paradigma de sustentabilidade</i>						

Figure 1. Scenarios Structure with Illustrative Patterns of Change

Estrutura dos cenários com padrões de mudança ilustrativos

Source: Gallopin, et al. (1997) *Bending the curve*, 1997



Great Transition: The Promise and Lure of the Times Ahead (2002)

Documentação e ferramentas disponíveis:

UNEP (United Nations Environment Programme): <https://www.unep.org/>

UNEP, 2002 Global Environment Outlook 3 Past, present and future perspectives

Ver: **Cap 4 Outlook 2002-32** pages 319-400; **A tale of four futures** pages 328 a 350

https://digitallibrary.un.org/record/481490/files/GEO-3%2520EPORT_English.pdf

<https://www.unep.org/resources/global-environment-outlook-3>

UNEP & RIVM, 2003, Four Scenarios for Europe Based on UNEP's third Global Environment Outlook

https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/8018/-Four%20Scenarios%20For%20Europe%20Based%20on%20UNEP%27s%20third%20Global%20Environment%20Outlook-2003four_scenarios_europe.pdf?sequence=2&isAllowed=y

Global Scenarios Group <https://gsg.org/index.html>

Publicações: <https://gsg.org/publications.html> ; *Branch Points: Global Scenarios and Human Choice* (1997) ; *Bending the Curve: Toward Global Sustainability* (1998); *Global Scenario Group Futures: Technical Notes* https://www.gsg.org/documents/GSGFutures_TechDoc.pdf

Outras ferramentas: **Global Scenarios** - Apresentação geral dos cenários <https://greattransition.org/explore/scenarios>; **Scenario Overview - Highlights** - padrões de evolução de indicadores seleccionados <https://greattransition.org/highlights> **Futures in motion**” Proporciona uma ferramenta interactiva que permite escolher entre uma multitude de indicadores e visualizar a sua evolução no tempo para diversos cenários <http://www.tellus.org/results/results.html> **Data tables** (resultados detalhados) <http://www.tellus.org/cgi-bin/scenarios/sds.cgi>

As políticas reais dos partidos com assento parlamentar em Portugal - “não olhes para o que eles dizem, olha para o que eles fazem”

São as leis emanadas da Assembleia da República que determinam a política e a orientação do Governo; e a Assembleia da República pode obrigar o Governo a cumprir as leis.

Não é pela propaganda, presença perante as câmaras, o que dizem e o que os outros dizem deles, mensagens subliminares, pelos flashes de choque de fragmentos de informação ou desinformação, mas pelo que fazem na Assembleia da República, que podemos mais seguramente escolher o partido que melhor pode contribuir para o futuro que escolhemos, e a quem passamos, com o voto, procuração para exercer o nosso direito político.

Usando, por simplificação, as designações do UNEP - cada uma das quais abarca uma gama de variantes - têm estado sempre presentes na Assembleia da República e em confronto “o *mercado primeiro*” com “a *sustentabilidade primeiro*”.

Não há qualquer perspectiva, no estado actual, de o “*mercado primeiro*” flectir para “*política primeiro*”, nomeadamente porque destruiu, fundiu, implodiu e extinguiu os serviços da Administração Pública (da Água, do Território, da Agricultura, do Ambiente, etc) que poderiam suportar a “*política primeiro*”; mas é bem visível o risco de descambar para a barbárie de “*segurança primeiro*”.

Então, é bem mais ajuizado colocar o precioso voto na “*sustentabilidade primeiro*”... enquanto é tempo.

Note-se que, para se poder instalar a política “*mercado primeiro*” foram feitas várias alterações à Constituição da República de 1976, levadas a cabo pelo PSD, PS e CDS. E, mesmo com essas alterações, a CRP está em conflito com o desenvolvimento do “*mercado primeiro*”, não é cumprida, e continua ameaçada de mais alterações para a conformar a esse desígnio.

São características identificativas do “*mercado primeiro*” a mercantilização da Natureza: transação de cotas ou direitos de utilização ou de poluição, “princípio” do utilizador-pagador, “princípio” do poluidor-pagador, mercado de CO2, comércio de licenças, alegada “*internalização dos custos*”, além de várias formas de dar assento em órgãos com poderes de decisão, ou de consultoria obrigatória a representantes de interesses económicos (designados por “*stack-holders*”, mais recentemente traduzido por “*interessados*”); as decisões e benefícios tendem a transferir-se de órgãos eleitos e serviços públicos para entidades não eleitas e o mais longe possível dos cidadãos (centralização e instâncias internacionais).

A “*sustentabilidade primeiro*” caracteriza-se pela abordagem holística da Natureza, o ênfase nos processos dinâmicos e completos, na justiça social, na equidade de benefícios, dos direitos e da segurança de fruição presente e futura; serviços públicos competentes e dotados de quadros técnicos qualificados meios e orçamento adequado; licenciamento ao invés de taxas; decisões políticas reservadas aos órgãos eleitos, transparência, a participação pública, a descentralização e o princípio da subsidiaridade - as decisões devem ser tomadas ao nível geográfico mais próximo dos cidadãos possível.

Mostram-se abaixo a tramitação na Assembleia da República e votações de alguns projectos relevantes e com forte impacto no futuro que quisermos escolher - sobre Política da Água, sobre Política do Ambiente e sobre o CETA (Acordo Económico Comercial Global).

Nas duas Leis sobre a Água e nos projectos de resolução sobre o CETA a decisão era dicotómica e define bem os grupos; nas Leis de Base sobre o Ambiente - o tema mais complexo e sobre o qual há mais confusão e desinformação - a dispersão é grande, e sobressaem as diferenças, embora haja traços muito reconhecíveis das inclinações e indefinições, proximidades e oposições; mas escolhi esses processos porque o tema é importante e se enquadra nesta exposição, e precisava de algum processo de votação envolvendo os partidos mais recentes.

São proporcionadas as hiperligações para a leitura completa dos projectos de lei, para o processo na Assembleia da República e para alguns textos complementares.

Diferenciam-se as políticas dos partidos com assento parlamentar pelo conteúdo vinculativo dos projectos de lei e projectos de resolução que propõem, e pelo sentido das suas votações. A “exposição de motivos” que antecede o articulado não é vinculativa e é muitas vezes enganosa sobre os conteúdos que o proponente pretende ocultar.

Política da Água

LEI DA ÁGUA, 2005

Sobre:
7/2005 Associação Água Pública - **Lei da Água gravemente danosa prestes a ser aprovada à revelia dos cidadãos**
https://resistir.info/agua/comunic_sumula.html
Luisa Tovar, 2006, **“Para uma reconstrução do direito da água”** (sobre alguns aspectos conceptuais do Projecto de Lei de Bases da Água proposto pelo PCP)

NOTÍCIAS PRÉVIAS

- Publico 11 de Fevereiro de 2004 "Os Verdes" apelam a deputados bloqueio da proposta de Lei da Água do Governo <https://www.publico.pt/2004/02/11/politica/noticia/os-verdes-apelam-a-deputados-bloqueio-da-proposta-de-lei-da-agua-do-governo-1185903>
- 22/3/2004 Associação Água Pública - Lei da água irá à Assembleia da República - Proposta para um debate nacional urgente https://resistir.info/agua/aap_22mar04.html
- RTP 15 Setembro 2005 Abaixo-assinado contra projecto entregue sexta-feira no parlamento

Processo na Assembleia da República:

O Governo PS, o PSD e o CDS apresentaram o mesmo projecto (mesmo ficheiro) com ordenação um pouco diferente - decomposto em 2 leis na versão do PS e uma Lei com um anexo no do CDS.

Gov PS Proposta de Lei 22/X/1 Aprova a Lei Quadro da Água, transpondo para a Ordem Jurídica Nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas. [pdf](#)

Gov PS Proposta de Lei 19/X/1 Estabelece a titularidade dos Recursos Hídricos. [pdf](#)

PSD Projeto de Lei 51/X/1 Aprova a Lei-Quadro da Água. [pdf](#)

CDS Projeto de Lei 104/X/1 Lei-Quadro da Água [pdf](#)

Estes três partidos fundiram as suas propostas num **texto de substituição**, no formato de 2 leis, conforme a proposta do Governo PS

2005-09-29 | Votação na generalidade

[\[DAR I série n.º 51, 2005.09.30, da 1.ª SL da X Leg \(pág. 2337-2337\)\]](#)

Votação em 2005-09-29 na Reunião Plenária n.º 49, Votação do **texto de substituição Aprovado**

Contra: BE, PEV, PCP

A Favor: PS, PSD, CDS-PP

2005-09-29 | Votação na especialidade

[\[DAR I série n.º 51, 2005.09.30, da 1.ª SL da X Leg \(pág. 2337-2337\)\]](#)

Votação em 2005-09-29 na Reunião Plenária n.º 49, Votação do texto de substituição **Aprovado**

Contra: BE, PEV, PCP

A Favor: PS, PSD, CDS-PP

[PCP Projeto de Lei 119/X/1 . Aprova a Lei de Bases da Água pdf](#)

Votação Votação na generalidade em 2005-09-29 na Reunião Plenária n.º 49 **Rejeitado**

[DAR I série n.º 51, 2005.09.30, da 1.ª SL da X Leg (pág. 2336-2336)]

Contra:PS, PSD, CDS-PP

A Favor: BE, PEV, PCP

PROTEÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COMUNS À ÁGUA - Iniciativa legislativa de cidadãos

A campanha “água de todos” e a Iniciativa legislativa de Cidadãos

Lançada inicialmente em 2008, a campanha “água de todos” foi relançada em Julho de 2010 por 10 organizações que constituíram a Comissão Promotora, alargando-se depois a mais de cem organizações e movimentos que subscreveram o manifesto “defender juntos a água de todos” e foi lançada a recolha de subscrições para a Iniciativa Legislativa de Cidadãos «Protecção dos direitos individuais e comuns à água»,

O Projecto de Lei foi entregue formalmente à Assembleia da República em 28 de Fevereiro de 2013, proposta por mais de 43 mil cidadãos, tendo sido posteriormente entregues mais 1035 assinaturas, perfazendo assim um total de 44 mil 638 subscritores, e que deu entrada na Assembleia da República como “Projeto de Lei nº368/XII – Protecção dos direitos individuais e comuns à Água”.

Projecto de LEI PARA PROTECÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COMUNS À ÁGUA

Os cidadãos signatários, titulares do direito de iniciativa legislativa, entendem que é crucial assegurar em Portugal a universalidade do direito humano fundamental à água e ao saneamento, bem como a protecção das funções da água, sociais, ecológicas e económicas e a continuidade da sua fruição como condomínio comum essencial à vida e a todas as actividades produtivas.

Assim, ao abrigo da Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho e do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa propõem o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º Direito à água

Todas as pessoas têm direito à água para beber, para confecção de alimentos e higiene pessoal e doméstica em quantidade, qualidade, continuidade e local adequados, bem como ao saneamento, recolha e descarga das águas residuais domésticas e à segurança sanitária, ninguém podendo ser privado da sua fruição, nomeadamente por razões económicas.

Artigo 2.º Utilização e administração da água

1 - A utilização da água é hierarquizada pela necessidade humana, segurança, interesse comum, equidade de benefícios, adequação ecológica e preservação a longo prazo.

2 - A gestão e administração dos recursos hídricos, do domínio público hídrico e servidões associadas, bem como a emissão títulos de utilização, licenças ou outras formas de autorização de uso privativo e as expropriações só podem ser exercidas por administração directa das Autarquias ou do Estado Central.

3 - É proibida a mercantilização, comercialização, arrendamento, concessão exclusiva ou alienação de bens do domínio público hídrico ou servidões relacionadas, bem como a transacção, negócio ou mercantilização de autorizações ou títulos de utilização ou de poluição da água.

Artigo 3.º Delimitação de acesso a actividades económicas

Apenas entidades de direito público podem desenvolver as seguintes actividades económicas:

a) Captação, tratamento e distribuição de água para consumo público bem como recolha, tratamento e rejeição de águas residuais ou águas pluviais urbanas, através de redes fixas.

b) Exploração de empreendimentos de fins múltiplos, de infra-estruturas hidráulicas públicas construídas com fundos públicos ou em terrenos expropriados por interesse público, empreendimentos relacionados com os recursos hídricos que tenham sido objecto de declaração de interesse público, ou que ocupem terrenos do domínio público hídrico ou com servidão administrativa.

c) Actividades relacionadas com a água ou com o domínio público hídrico que possam assumir características de monopólio ou oligopólio, nacional, regional ou local.

Artigo 4.º Disposições transitórias

1 – A lei tem efeitos imediatos para todos os novos actos jurídicos de concessão, renovação ou prorrogação.

2 – Está vedada qualquer alienação ou redução da participação pública nas concessionárias de capitais mistos, enquanto estas detiverem a concessão.

3 – As entidades de capitais públicos, qualquer que seja a sua natureza, que sejam titulares de concessões de actividades referidas no artigo anterior, são reestruturadas para conformidade com a presente lei num prazo até um ano após a sua entrada em vigor.

4 – Os contratos de concessão bem como as parcerias público-privadas em vigor, não podem ser renovados ou prorrogados e devem ser revistos, no prazo de um ano, à luz do que na presente lei se dispõe.

5 – Caducam com efeito imediato e sem qualquer direito do concessionário, todas as cláusulas que violem o n.º 3 do Artigo 2.º, bem como as passíveis de proteger monopólios de abastecimento de água ou de saneamento ou de privação de abastecimento a qualquer utente.

Artigo 5.º Norma revogatória

São revogados:

a) O Artigo 64.º, o n.º4 do Artigo 72.º e o n.º3 do Artigo 76 da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro;

b) O Artigo 19.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A Lei entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

2014 - Tramitação na Assembleia da República

[Projeto de Lei 368/XII/2 Proteção dos direitos individuais e comuns à Água](#) (Iniciativa Legislativa de cidadãos) [pdf](#)

2014-10-09 | Discussão generalidade

[DAR I série n.º 11, 2014.10.10, da 4.ª SL da XII Leg]

Intervenções (video) Pedro Morais Soares (CDS-PP) , Bruno Coimbra (PSD) , Eurídice Pereira (PS) , Miguel Tiago (PCP) , Luís Fazenda (BE) , Heloísa Apolónia (PEV) , Mário Magalhães (PSD)

2014-10-10 | Votação na generalidade

[DAR I série n.º 12, 2014.10.11, da 4.ª SL da XII Leg]

Votação em 2014-10-10 na Reunião Plenária n.º 12 **Rejeitado**

Contra: PSD, CDS-PP

A Favor: PS, PCP, BE, PEV

2017 Re-apresentação do “Projeto de Lei para Proteção dos direitos individuais e comuns à Água”

Contexto:

Em 28/4/2016, deu entrada na Assembleia da República a Petição “em defesa dos serviços públicos de água, saneamento e gestão de resíduos”, (pdf) promovida por uma Plataforma de Sindicatos (STAL, STML, SITE-SUL), Movimento de Utentes de Serviços Públicos e Associação Água Pública. A petição era subscrita por 6501 cidadãos - mais que os 4000 que obrigam a que a petição seja discutida em plenário.

Entretanto, o PCP, o BE e o PEV manifestaram o total apoio ao “Projeto de Lei para Proteção dos direitos individuais e comuns à Água”, lembrando que, em 10 de Outubro de 2014 este mesmo texto foi votado favoravelmente por estes 3 grupos parlamentares e também pelo PS, pelo que, tendo em conta a alteração da correlação de forças em 2017, estariam reunidas condições para a sua aprovação.

BE e PCP propuseram-se aproveitar a oportunidade de agendamento da petição para apresentar projectos-lei reproduzindo na íntegra a iniciativa legislativa de cidadãos; O PEV ia apresentar um projecto de resolução conexo com a petição.

Tramitação na Assembleia da República

BE PROJETO DE LEI N.º 335/XIII/2.ª Proteção dos direitos individuais e comuns à água

(estabelece o direito fundamental à água e ao saneamento e disposições de proteção desse direito, bem como do direito à água como ambiente e os direitos comuns à água e à propriedade pública da água como recurso e à sua gestão no interesse coletivo, hierarquizando as utilizações da água e impedindo a privatização e a mercantilização dos serviços de águas, das infraestruturas públicas e do domínio público hídrico) [pdf](#)

2017-01-06 | Votação na generalidade

[DAR I série n.º 35, 2017.01.07, da 2.ª SL da XIII Leg (pág. 37-37)]

Votação em 2017-01-06 na Reunião Plenária n.º 35 Rejeitado

Contra: PSD, PS, CDS-PP

A Favor: BE, PCP, PEV, PAN

PCP Projecto de Lei N.º 358/XIII/2.ª Protecção dos direitos individuais e comuns à água pdf

2017-01-06 | Votação na generalidade

[DAR I série n.º 35, 2017.01.07, da 2.ª SL da XIII Leg (pág. 37-37)]

Votação em 2017-01-06 na Reunião Plenária n.º 35 **Rejeitado**

Contra: PSD, PS, CDS-PP

A Favor: BE, PCP, PEV, PAN

Portanto, o PS votou favoravelmente em 2014 porque tinha a certeza da rejeição. Em 2017 nem sequer arriscou abster-se ou aprovar na generalidade para depois rejeitar na especialidade.

Sobre política da água, ver também:

[2011 - O programa conjunto do PSD, PS e CDS para a privatização da água](#)
[2016 Reflectir sobre política da água em Portugal](#)

Leis de bases do ambiente

Referem-se aqui três momentos - 1987, 2014 e 2021.

A primeira Lei de bases do ambiente foi aprovada em 1987, por todos os grupos parlamentares, excepto CDS e era uma boa lei.

Em 2014 o Governo PSD CDS propôs uma nova lei, que, além de enunciar uma lugares comuns, usa exclusivamente o “mercado” para gerir a água, que aprovou, contra todos os outros grupos parlamentares - a Lei 19/2014 “que define as bases da política de ambiente”, e que se mantém em vigor sem alterações. Todos os outros grupos parlamentares apresentaram projectos de lei alternativos, rejeitados pela votação da maioria absoluta da coligação PSD/CDS.

Em 2021 foi discutida uma “Lei de Bases do Clima”, que não tem nenhum sentido dissociada da Lei de Bases do Ambiente e proporcionava uma oportunidade excelente para revogar e substituir a Lei 19/2014, que não foi aproveitada.

Sobre esse debate e votação acrescentam-se elementos adiante.

1987 Lei de bases do ambiente

Projectos de Lei originais (não disponíveis)

[PSD Projeto de Lei 12/IV/1 Lei de bases do ambiente e qualidade de vida](#)

[PS Projeto de Lei 63/IV/1 Lei-Quadro do Ambiente e Qualidade de Vida](#)

[CDS Projeto de Lei 79/IV/1 Lei-quadro do Ambiente](#)

[Gonçalo Ribeiro Telles \(Ninscr.\) Projeto de Lei 105/IV/1 Lei quadro do ordenamento do território](#)

Texto final, por negociação e votações na especialidade em sede de Comissão

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=28070>

1987-01-09 | Votação final global

[DAR I série n.º 29, 1987.01.10, da 2.ª SL da IV Leg]

Votação em 1987-01-09 na Reunião Plenária n.º 29 **Aprovado**

Contra: CDS, Borges De Carvalho (Ninscr)

A Favor: PSD, PS, PRD, PCP, MDP/CDE, Gonçalo Ribeiro Telles (Ninscr), Maria Santos (Ninscr)

Publicação

Lei n.º 11/87, **Lei de bases do ambiente** <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/11-1987-666148>

Foram apreciados conjuntamente dois outros projectos de lei:

[PCP Projeto de Lei 163/IV/1 Sobre os direitos das associações de defesa do ambiente](#)

Votação em 1987-01-09 na Reunião Plenária n.º 29 **Aprovado por unanimidade**

A Favor: PSD, PS, PRD, PCP, CDS, MDP/CDE

1987-04-04 | Lei (Publicação DR)

Publicação:

[Lei 10/1987 Título: Lei das associações de defesa do ambiente](#)

(Revogada pela Lei n.º 35/98, de 18 de julho - Define o estatuto das organizações não governamentais do ambiente ONGA que já sofreu diversas alterações)

Maria Santos (INInscr) **Projeto de Lei 51/IV/1 Criação do cargo de promotor ecológico com vista à defesa da vida e do meio ambiente**

1986-04-10 | Votação na generalidade

[DAR I série n.º 54, 1986.04.11, da 1.ª SL da IV Leg]

Votação em 1986-04-10 na Reunião Plenária n.º 54 **Rejeitado**

Contra:PSD, PRD, CDS, Gonçalo Ribeiro Telles (NInscr), Borges De Carvalho (NInscr)

A Favor: PS, PCP, MDP/CDE, Maria Santos (NInscr)

2014 - Lei de Bases do Ambiente

PEV - Projeto de Lei 29/XII/1 - Lei de Bases do Ambiente PDF

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=36377>

Votação em 2014-02-14 na Reunião Plenária n.º 50 **Rejeitado**

Contra:PSD, CDS-PP

Abstenção:PS

A Favor: PCP, BE, PEV

BE - Projeto de Lei 39/XII/1 Estabelece uma nova Lei de Bases do Ambiente PDF

(Poluidor-pagador)

Votação em 2014-02-14 na Reunião Plenária n.º 50 **Rejeitado**

Contra:PSD, CDS-PP

Abstenção:PS

A Favor: PCP, BE, PEV

PS - Projeto de Lei 143/XII/1 Estabelece as Bases da Política de Ambiente (Revoga a Lei n.º 11/87, de 7 de Abril, que aprovou a «Lei de Bases do Ambiente») PDF

(Poluidor-pagador, utilizador-pagador e da internalização dos custos decorrentes de actividades susceptíveis de causarem um impacte negativo no estado dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas; Instrumentos económicos e financeiros: Os instrumentos de mercado, nomeadamente o comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa; Os instrumentos que garantam a adequada remuneração dos serviços proporcionados pelo ambiente; Utilização de instrumentos económicos e financeiros na racionalização do aproveitamento dos recursos hídricos.)

Votação em 2014-02-14 na Reunião Plenária n.º 50 **Rejeitado**

Contra:PSD, CDS-PP

Abstenção:PCP, BE, PEV

A Favor: PS

PCP - Projeto de Lei 154/XII/1 - Estabelece as Bases da Política de Ambiente PDF

Votação em 2014-02-14 na Reunião Plenária n.º 50 **Rejeitado**

Contra:PSD, CDS-PP

Abstenção:PS

A Favor: PCP, BE, PEV

Governo PSD-CDS - Proposta de Lei 79/XII/1 Define as Bases da Política de Ambiente PDF
(Artº 17 Os instrumentos de mercado, que assentam, designadamente, em mecanismos de troca de direitos de uso ou de direitos de poluição, conducentes à redução de emissões com base na melhor relação entre os custos e a eficácia)

Votação na reunião da Comissão n.º 167 em 2014-02-12, Texto de Substituição aprovado globalmente

Aprovado

A Favor: PSD, CDS-PP (maioria absoluta)

Contra: PS, PCP, BE

Ausência: PEV

2014-04-14 | Lei (Publicação DR)

Lei 19/2014 Título: Define as bases da política de ambiente

Como se pode ver pelas votações e a maioria absoluta do Governo, seria inútil tentar um texto de substituição. Além dos instrumentos de mercado, incluindo explicitamente o negócio de “direitos de uso” e de “direitos de poluição”, taxas e cobranças, a lei não pressupõe trabalho nem instituições ... afirmações vagas, um fulano com uma caixa registadora numa secretária em Lisboa e diplomas avulsos e erráticos de um ministro qualquer. De resto, o PSD/CDS já tinha extinguido quase todos os serviços de administração pública e territorial, já muito enfraquecidos e reduzidos por sucessivas políticas de destruição da administração directa, e depois da indirecta, do Estado. A proposta do PS não é muito melhor.

2021 Lei de bases da política de clima

Projectos de Lei apresentados:

PAN 131/XIV/1.ª Lei de Bases do Clima pdf

PCP 446/XIV/1.ª Estabelece as bases da política de ambiente e ação climática pdf

PEV 526/XIV/2.ª Lei-Quadro da Política Climática pdf

PS 577/XIV/2ª Aprova a Lei de Bases da Política do Clima pdf

BE 578/XIV/2ª Lei de Bases do Clima pdf

PSD 598/XIV/2ª Lei de Bases do Clima pdf

Dni(1) 605/XIV/2ª Define as bases da política climática pdf

Dni(2) 609/XIV/2ª Lei de Bases da Política Climática pdf

(1) Deputada não inscrita Cristina Rodrigues

(2) Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira

Sequencia (ver <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=45292>)

PS, PSD, BE, PAN, PEV, NiJKM e NiCR retiraram as suas iniciativas a favor do Texto de Substituição

[[DAR I série n.º 20, 2021.11.06, da 3.ª SL da XIV Leg \(pág. 58-58\)](#)]

Texto de Substituição apresentado pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 131/XIV/1.ª (PAN), 526/XIV/2.ª (PEV), 577/XIV/2.ª (PS), 578/XIV/2.ª (BE), 598/XIV/2.ª (PSD), 605/XIV/2.ª (NiCR), 609/XIV/2.ª (NiJKM) **Aprovado**

Contra:IL

Abstenção: PCP, CH

A Favor: PS, PSD, BE, CDS-PP, PAN, PEV, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc)

Lei publicada [Lei n.º 98/2021 Lei de bases do Clima](#)

PCP Projeto de Lei 446/XIV/1 - Estabelece as Bases da Política de Ambiente e Ação Climática

Votação na generalidade

[DAR I série n.º 20, 2021.11.06, da 3.ª SL da XIV Leg (pág. 58-58)]

Votação em 2021-11-05 na Reunião Plenária n.º 20 Rejeitado

Contra: PS, PSD, CDS-PP, CH, IL

Abstenção: BE, PAN, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc)

A Favor: PCP, PEV

SOBRE AS “LEIS DE BASE” DO AMBIENTE E AS POSIÇÕES DOS PARTIDOS

Sobre a discussão do tema Ambiente e clima, e sobre os oito Projectos de Lei apresentados ver:

[Associação Água Pública, Março de 2021, Contributo à discussão sobre o tema “Lei de Bases do Clima”](#)

O texto de substituição aprovado não é bom ... retirando algumas palavras mais “agressivas” de mercado, mantém subjacente a “gestão pelo mercado”, dá poderes substantivos a um CAC “composto por personalidades de reconhecido mérito” em tempo parcial e incorre em praticamente todos os defeitos referidos no parecer da Associação Água Pública.

Não se parece, de forma alguma ao figurino “sustentabilidade primeiro”; e tem demasiados traços do “mercado primeiro” ... entre outros mais evidentes, como a “fiscalidade verde”, a fragmentação em vez da abordagem holística.

Realça-se ainda que não é pressuposto, em nenhum dos 7 projectos que se articulam com a Lei de Base da Política de Ambiente de 2014, nem nessa Lei, que o Estado trabalhe. Estão previstos “planos” “programas” e “princípios” e “decisões”, mas não trabalho real, cobertura territorial, administração, suporte institucional ... e isso é bastante perigoso, tendendo à arbitrariedade, autoritarismo, inequidade, determinações erráticas e imposição de mitologias...

A IL votou contra os dois projectos de lei, o CH votou contra um e absteve-se no outro; estes partidos são notoriamente adversos às preocupações ambientais e aproximam-se mais da Barbárie que de qualquer outro cenário ...

CETA - Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e os Estados - membros, por um lado, e o Canadá, por outro

Texto do CETA [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:22017A0114\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:22017A0114(01))

Tramitação na Assembleia da República

[Parecer da Associação Água Pública sobre as Propostas de Resolução em apreciação na Comissão de Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas](#)

[Parecer da Associação Sindical dos Juizes Portugueses](#)

Gov - PS Proposta de Resolução 49/XIII/2 Aprova o Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado e a União Europeia e os seus Estados-membros, por outro, assinado em Bruxelas, em 30 de outubro de 2016

2017-09-20 | Votação global

Votação em 2017-09-20 na Reunião Plenária n.º 3 **Aprovado**

Contra: BE, PCP, PEV, PAN

Abstenção: Paulo Trigo Pereira (PS)

A Favor: PSD, PS, CDS-PP

Gov PS Proposta de Resolução 50/XIII/2 Aprova o Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Canadá, por outro, assinado em 30 de outubro de 2016.

2017-09-20 | Votação global

[DAR I série n.º 3, 2017.09.21, da 3.ª SL da XIII Leg (pág. 45-45)]

Votação em 2017-09-20 na Reunião Plenária n.º 3 **Aprovado**

Contra: BE, PCP, PEV, PAN

A Favor: PSD, PS, CDS-PP

PEV Projeto de Resolução 930/XIII/2 Pela rejeição do CETA - Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e o Canadá

Votação em 2017-09-20 na Reunião Plenária n.º 3 **Rejeitado**

Contra: PSD, PS, CDS-PP

Abstenção: Paulo Trigo Pereira (PS)

A Favor: BE, PCP, PEV, PAN

PCP Projeto de Resolução 1050/XIII/2 Rejeita a aprovação para ratificação do Acordo Económico e Comercial Global (CETA) entre a União Europeia e o Canadá

Votação em 2017-09-20 na Reunião Plenária n.º 3 **Rejeitado**

Contra: PSD, PS, CDS-PP

Abstenção: Paulo Trigo Pereira (PS)

A Favor: BE, PCP, PEV, PAN

BE Projeto de Resolução 1052/XIII/2 - Pela rejeição do Acordo Económico e Comercial Global – CETA (União Europeia-Canadá)

Votação em 2017-09-20 na Reunião Plenária n.º 3 **Rejeitado**

Contra: PSD, PS, CDS-PP

Abstenção: Paulo Trigo Pereira (PS)

A Favor: BE, PCP, PEV, PAN

PAN Projeto de Resolução 1053/XIII/2 - Pela Rejeição do Acordo Global de Economia e Comércio entre a União Europeia e o Canadá (CETA)

Votação em 2017-09-20 na Reunião Plenária n.º 3 **Rejeitado**

Contra: PSD, PS, CDS-PP

Abstenção: Paulo Trigo Pereira (PS)

A Favor: BE, PCP, PEV, PAN

E finalmente ...

Espero ter demonstrado que os votos irresponsáveis estão entre as principais causas antropogénicas dos danos ambientais ... e não só.

6/5/2025

Luisa Tovar

- i Anúncio <https://apambiente.pt/destaque2/lancada-estrategia-nacional-de-gestao-da-agua-agua-que-une-para-garantir-resiliencia>
resumo executivo: https://participa.pt/contents/consultationdocument/20250325_Agua%20que%20Une_Resumo%20Executivo_vf_5997.pdf
- ii Projeto de Lei 579/XVII/1ª, entrado a 5/2/2025 (Substituição do texto a pedido do autor em 2025-03-10) <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=314902>
- iii O ênfase deste Projecto de Lei é na “escassez de água”, que utiliza para instituir mecanismos que facultam ao Governo e a muito grandes empresas concessionárias declarar arbitrariamente situação de “escassez” e impor autoritária e discricionariamente cortes de utilização da água e alterações de preços, de taxas e de coimas. Um pormenor não despiciente é a imposição da detenção de “título de utilização” para as muito pequenas captações de águas particulares (furos, poços e nascentes no terreno) que até agora só careciam de comunicação; e a imposição a todas as captações de água (domínio público e águas particulares) de contadores (à conta do utilizador) com telemetria, emitindo em tempo real os caudais captados.
- iv Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/77-2024-892301178>
A imposição da escalada da factura da água de abastecimento urbano, em todo o país, subordinando à revelia das Câmaras eleitas, é o objectivo do Decreto-Lei 77/2024.
- v Ver: Associação Água Pública 25 de outubro de 2024 Sobre o decreto-lei que repõe os estatutos da ERSAR https://www.facebook.com/story.php/?story_fbid=974097398094584&id=100064829972772&_rdr
- vi Ver: *Texto-base da intervenção inicial da Associação Água Pública na Audição pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, em 27/3/2013, sobre as propostas de Lei 123/XII e 125/XII (decreto~lei agora ripristinado)*
<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c6379395953556c4d5a5763765130394e4c7a4578513046505646424d4c305276593356745a57353062334e4259335270646d6c6b5957526c5132397461584e7a595738764e446b774e7a41344d6a51744f4456694f4330304d3251774c5467325a4745744d3255774f4455784e4446694d7a41784c6e426b5a673d3d&fich=49070824-85b8-43d0-86da-3e085141b301.pdf&Inline=true>
- vii É um aprofundamento do previsto na Lei da Água de 2005 e sua gémea Lei da Titularidade do domínio Hídrico; Veja-se a extinção do INAG e o poder actual das Águas de Portugal, S.A., concessionárias da maioria dos sistemas multimunicipais e da EDIA SA - que são sociedades anónimas de direito privado.
- viii INAG, Instituto da Água, 2001 - Plano Nacional da Água (versão para consulta pública) Volume I, Capítulo II - caracterização e diagnóstico da situação actual dos recursos hídricos, Ponto II 5 - Recursos Hídricos II.5.4 Balanço Hídrico
- ix “Estratégia água que une”, resumo executivo Páginas 6 a 9.
https://participa.pt/contents/consultationdocument/20250325_Agua%20que%20Une_Resumo%20Executivo_vf_5997.pdf
- x Face ao panorama de 2000, “encolheram” as disponibilidades totais - são agora levemente superiores às “disponibilidades em água superficial” sem regularização, mas inferiores às disponibilidades superficiais em 2000 com regime regularizado - apesar do Alqueva! A captação para consumo também encolheu para 5535 hm³ em 2025, face a 7280 hm³ contabilizados em 2000, considerando os retornos. E só em 2022, a EDIA vendeu 500 hm³ de água, segundo o relatório de clientes da EDIA do mesmo ano.
- xi Eurostat **WEI+** O índice de exploração da água (WEI+) proporciona uma medida do «consumo de água» em percentagem dos recursos de água doce renováveis disponíveis num determinado território e período. O «consumo de água» é a diferença entre a captação de água e os retornos de água à natureza, no mesmo território e período de tempo. Na ausência de metas formais acordadas a nível europeu, os valores superiores a 20 % são geralmente considerados um sinal de escassez de água, enquanto os valores iguais ou superiores a 40 % indicam situações de grave escassez de água, o que significa que a utilização de recursos de água doce é insustentável.
https://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/en/sdg_06_60_esmsip2.htm
- xii RCP Representative Concentration Pathway (Wikipedia) RCP 4.5 é um dos múltiplos cenários apresentados. https://en.wikipedia.org/wiki/Representative_Concentration_Pathway
IPCC AR6 Synthesis Report: Climate Change 2023 <https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/>